



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 460/2023 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 12 de abril de 2023.

Referente: **Indicação nº 244/2023**  
**3ª Sessão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

| PROTOCOLO | DATA / HORA         | USUÁRIO      |
|-----------|---------------------|--------------|
| 1134/2023 | 18/04/2023 10:36:33 | 066.XXX.606- |

2

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 244/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 254/2023 DMTU** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

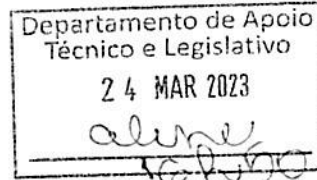
Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Cajamar, 23 de março de 2023.

**Memorando nº 254/2023 – DMUT**

**Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

**Assunto: Memorando 763/2023 – Indicação nº 244/2023**



Prezados (as);

Trata-se de indicação, solicitando que seja avaliada a possibilidade de implantação de placas de sinalização de proibido estacionar em toda a extensão (lado direito) da Rua Barra do Turvo – Guaturinho, haja vista a utilização para estacionamento de veículos, inclusive caminhões, dificultando o trânsito, causando transtornos e risco de colisão.

Diante do supra exposto, elucidamos que após vistoria *in loco*, verificou-se a necessidade da implantação da referida sinalização, a qual será inserida na programação deste Departamento.

Desde já aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**Jaime Alberto Zambelli**  
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito



**Leandro Morette Arantes**  
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



# *Câmara Municipal de Cajamar*

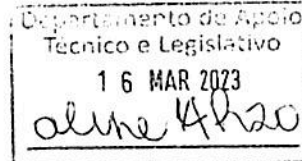
Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 244 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar placas de sinalização de proibido estacionar em toda a extensão (lado direito) da rua Barra do Turvo no Guaturinho.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a via é estreita com grande tráfego de veículos, sendo também uma via de principal acesso no bairro, seu lado direito está sendo utilizado para estacionar veículos, inclusive caminhões o que dificulta o trânsito e o deslocamento dentro do bairro, causando transtornos e risco de colisão.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de março de 2023.

  
Alávio Alves Ribeiro  
"Flavio Comajo"  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
488/2023

DATA / HORA  
02/03/2023 10:32:07

USUÁRIO  
25430720801

